



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA

APROVADO

EM 07/03/2022

José Neto de Santana
PRESIDENTE

Projeto de Resolução N.º 459/2022.

Em 07 de março de 2022.

“Concede o Título de Cidadão Mararrosense
ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ ROBERTO
MESSIAS DE MACÊDO**”.

A Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de
Goiás, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado
de Goiás, após a tramitação regimental aprovou o Título de Cidadão
Mararrosense ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ ROBERTO MESSIAS DE
MACÊDO**, natural de Brasília – DF, Digníssimo Chefe de Departamento de
Minas e Energia de Mara Rosa – GO, pelos relevantes serviços prestados a
esta comunidade, como Chefe Departamento de Minas e Energia e em 2013,
foi Secretário Municipal de Transportes, que muito contribui para o
desenvolvimento de Mara Rosa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Mara Rosa, aos 07
dias do mês de março de 2022.

José Neto de Santana
JOSÉ NETO DE SANTANA
Vereador